

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Abril de 1995:

Leong Choi Ut — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 2 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 20 de Abril de 1995:

Lao Kuan Lai da Luz, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Instituto de Acção Social de Macau — requisitada, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Maio de 1995.

Concepas R. Rodrigo — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 27 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 21 de Abril de 1995:

Chan Chi Kuong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

Por despacho de 27 de Abril de 1995:

Ung Sio Mei — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 2 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 23-I/SAJ/95, de 15 de Maio:

Isabel Maria Porto de Pais Dórdio — renovada a sua comissão

de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete, até 13 de Junho de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 15/SAAEJ/95

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Maria Edith da Silva, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Guardforce (Macau) Limited, para prestação de serviços de segurança ao Liceu de Macau.

É revogado o Despacho n.º 11/SAAEJ/95, de 29 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 18 de Maio de 1995:

Ivo António da Rosa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, progredindo para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho próximo, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano: